

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC



OKSANDRO GONÇALVES

DOUTOR EM DIREITO COMERCIAL – PUCSP

MESTRE EM DIREITO ECONÔMICO – PUCPR

PROFESSOR NA PUCPR

MARCAS E DESENVOLVIMENTO

**‘DIREITO DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E
INCLUSÃO TECNOLÓGICA’**



- **Desenvolvimento**

- Década de 40
- Indagação: porque existem diferenças de níveis de renda entre países?
- Mudanças estruturais
- Nova economia institucional
- Indagação: porque, no século XXI, persistem diferentes níveis de renda e de incorporação do progresso técnico?



- **Desenvolvimento**

- Compreensão desse atraso
- Premissas sugeridas: intervenção do Estado, instituições fortes e mercado
- Fatores novos: mercado mundializado/globalização
- Instituições + ordem jurídica
- Direitos de propriedade intelectual



- **Regime jurídico para marcas**

Lei n. 9279/1996:

Art. 2º A proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o **desenvolvimento tecnológico e econômico do País**, efetua-se mediante:

- I - concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade;
- II - concessão de registro de desenho industrial;
- III - concessão de registro de marca;
- IV - repressão às falsas indicações geográficas; e
- V - repressão à concorrência desleal.



- **INPI**

Órgão responsável por:

- registros de marcas
- concessão de patentes
- averbação de contratos de transferência de tecnologia
- franquias empresariais
- registros de programas de computador
- desenhos industriais
- indicações geográficas



- **Política pública desenvolvimentista**

A Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE): instrumento estratégico para a inovação e o **desenvolvimento econômico** e tecnológico, considerando seu interesse social.

A Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) estipula metas.

Políticas regionais de incentivo.



- **Crise econômica e desenvolvimento**

A PI é fundamental para retomada do crescimento econômico sustentável

A Organização Mundial Da Propriedade Intelectual (WIPO) identificou, estatisticamente, uma redução do número de registro de marcas a partir de 2008, e sugere ligação com a recessão econômica mundial vivida após a crise americana (fonte: p. 74 dos indicadores mundiais de PI)



- **Crise econômica e desenvolvimento**

A mesma WIPO identificou os países em que o impacto foi mais profundo:

Japão: -22.272

China: -14.427

EUA: -10.209

Espanha: -8.059

Brasil iniciou o aumento de pedidos de marcas a partir de 2003, com ápice em 2007/2008 [119.841].

É um dos países (BRIC) que mais avançou: 16,7% a.a



- **Exemplos**

- **Café colombiano x Café brasileiro**

O fato: O Brasil apregoa ser o maior produtor mundial, mas a Colômbia defender ser o melhor.

A consequência: as marcas colombianas são 15% mais valiosas no mercado internacional

O maior exportador é a Alemanha, com marcas fortes, mas sem produzir café.



- **Exemplos**

- **Suco de laranja**

BRASIL: maior produtor de suco concentrado

EUA: maior mercado

EUA: nenhuma marca brasileira de sucos prontos



- **Sociedade da informação [conhecimento]**
- Direito eletrônico e cibernético
- Impacto das tecnologia modernas: computador + internet
- Sociedade industrial = vapor, sociedade pós-industrial = computador
- Coletivização da informação
- Efeitos: conhecimento permeia tudo que compramos, vendemos ou produzimos; ativos do conhecimento são mais importantes que ativos físico; para prosperar tem que explorar novos ativos.



- **Sociedade da informação [conhecimento]**
- Valorização dos ativos intelectuais
- Valorização das marcas
- Marcas de prestígio são as marcas das grandes empresas (Ascensão): não há contrapartida para o interesse público e que induz a monopólio
- Na sociedade da informação a internet potencializa o efeito da marca sem gerar desenvolvimento
- Qual a ordem jurídica que deve prevalecer na interação marcas/internet?



- **Objetivos**

- Resolver o problema do risco jurisdicional: direito de propriedade
- Consolidar as marcas brasileiras para competição no mercado mundial
- Estimular o desenvolvimento econômico e social
- Superar a noção de simples exportador de commodities
- Estimular a inovação para promover o crescimento e o desenvolvimento econômico e social.